



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 227/2021, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2021".

A proposição foi protocolizada no dia 20/12/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer após aprovação do Requerimento de Urgência Especial na referida data.

É o relatório.

O presente projeto de lei abre crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde visando a aplicação dos recursos advindo da Portaria 2999/21 no Orçamento vigente relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Conforme prevê a legislação vigente a referida abertura é possível, sempre que surgirem receitas para as quais não houve previsão na peça orçamentária vigente.

Nos termos da Mensagem nº 141/2021 a Administração Pública Municipal requer autorização para aplicar os recursos financeiros advindos da Portaria 2999/21 expedida pelo Governo Federal, a qual dispõe sobre repasse aos hospitais para pagamento pelas internações para tratamento da COVID-19 no período de janeiro a junho do ano corrente.

Trata-se de matéria atinente à Administração os quais se encontram devidamente atendidos os requisitos legais e, por isso, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 227/2021**.

Sala das Comissões, em 20 de Dezembro de 2021.


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA NASCIMENTO BASETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE


FELIPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

